

AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ATENÇÃO PRODUTOR RURAL AO PERÍODO DE DECLARAÇÃO DO ITR E CCIR



Publicado em 22/08/2022 às 17:14 (Atualizado em 05/12/2025 às 20:48), postado por COMUNICAÇÃO, Fonte: SECRETARIA DE AGRICULTURA

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura comunica a todos os proprietários de imóveis rurais do município, que já se encontra disponível o Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR), referente ao ano de 2021 e o período para



realização da Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Rural DITR/2021, se encontra aberto até o dia 30 de Setembro, na sede da Secretaria de Agricultura, com horário de atendimento das 8h ás 11h e de 13h as 17h.

Você, proprietário de imóvel rural, não deixe de fazer declaração do Imposto Territorial Rural (ITR), até a data limite, evitando assim multas por atraso.

O CCIR é um documento expedido pelo INCRA que comprova a regularidade cadastral do Imóvel Rural. Sua característica é muito similar ao CPF, pois sem o Certificado de Cadastro a propriedade rural não consegue fazer nenhum tipo de trâmites.

O ITR é de apuração anual, tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel por natureza, localizado fora da zona urbana.



AUTENTICAÇÃO

5228d561da86142a25c06abc7b0c06bd https://guacui.es.gov.br/noticia/2022/08/atencao-produtor-rural-ao-periodo-de-declaracao-do-itr-e-ccir.html